

REGULAMENTO

4ª Corrida e Caminhada UnB/HUB

08 de novembro de 2025

Sumário

1. A PROVA, A FINALIDADE E A ORGANIZAÇÃO
2. O EVENTO E SUAS CATEGORIAS
3. INSCRIÇÕES E VALORES
4. LARGADA
5. PERCURSO DA PROVA
6. PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
7. CRONOMETRAGEM DA PROVA
8. RETIRADA DO CHIP E KIT
9. NORMAS GERAIS
10. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO
11. CANCELAMENTO DA PROVA E OUTROS

1. A PROVA E A FINALIDADE

1.1 A prova, será realizada no dia 08 de novembro de 2025 às 08hs, na cidade de Brasília – DF, Campus Darcy Ribeiro, UnB, com largada e chegada no Centro Comunitário Athos Bulcão, em comemoração o encerramento da semana universitária, com distâncias de 5km caminhada, 5km e 10km de corrida, por participantes de ambos os sexos devidamente inscritos e doravante determinados ATLETAS.

OBSERVAÇÃO: O regulamento poderá ser atualizado de acordo com necessidades técnicas do evento bem como das necessidades de medidas emergenciais, até o início da entrega dos kits.

2. O EVENTO E SUAS CATEGORIAS

- 2.1 O evento desta edição contará com caminhada de 5km e duas distâncias de corrida, uma de 5km (uma volta) e outra de 10km (duas voltas).
- 2.2 O evento é uma competição com percurso urbano, podendo participar pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas;
- 2.3 Não haverá premiação por categorias;
- 2.4 A categoria UnB/HUB será dos alunos, discentes, docentes, e terceirizados da UnB; FUB, EBSERH, MS e terceirizados do HUB, mediante comprovação em categoria única.
- 2.5 Categoria PCD, 5km, geral.

3. INSCRIÇÕES E VALORES

- 3.1 As inscrições estarão abertas do dia 13 de outubro de 2025 até o dia 03 de novembro de 2025 e terão limite técnico de 200 (duzentos) participantes.
- 3.2 O valor da inscrição da corrida será em lote único até 03/11/2025 (ou até o limite de 200 atletas inscritos). Nos seguintes valores:
 - A. Público Geral - R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) + taxa de comodidade.
 - B. Egressos, docentes, servidores(as), aposentados(as), servidores técnicos(as) administrativos da UnB e servidores(as) do HUB-UnB (EBSERH) – R\$ 40,00 (quarenta reais) + taxa de comodidade.

C. Estudantes e trabalhadores(as) terceirizados(as) da UnB e do HUB, pessoas de baixa renda cadastradas no CADÚnico, idosos e pessoas com deficiência – R\$ 20,00 (vinte reais) + taxa de comodidade.

* Será acrescentada a taxa administrativa no valor da inscrição na plataforma de inscrições de custo do participante.

3.2.1 A quantidade de camisetas será limitada, ao todo 200 unidades.

3.2.2 Os tamanhos das camisetas seguirão a grade: P, M, G, GG, EXG.

3.3 As inscrições serão efetuadas até as 23h59min do dia 03 de outubro de 2025, ou quando atingirem o limite técnico do evento, mediante o pagamento da taxa de inscrição. A inscrição só será efetivada após a confirmação de pagamento.

O PARTICIPANTE deve guardar o comprovante de pagamento, para eventual comprovação no dia da retirada do kit.

3.4 A inscrição da corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

3.4.1 O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade dos organizadores do evento, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

3.4.2 Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela instituição responsável.

3.5 A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

3.6 O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, deverá apresentar documento original com foto (RG, CNH) na retirada do Kit para que seja comprovado o desconto, a não comprovação cancela automaticamente a inscrição.

4. LARGADA E CHEGADA

4.1. A largada será no Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF, Centro Comunitário Athos Bulcão às 08hs do dia 08 de novembro de 2025.

A chegada do percurso será no mesmo local da largada, onde também será realizada a premiação.

4.2 O horário da largada da corrida ficará sujeita a alteração em razão da quantidade de inscritos e eventuais problemas de ordem externa como interdição das vias do percurso.

5. PERCURSO DA PROVA

5.1 Percurso de prova caminhada 5km (uma volta), corrida 5km (uma volta) e 10km (duas voltas):



6. PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para fins de premiação será computado o tempo obtido através do chip oferecido pelo sistema de cronometragem do EVENTO.

6.2 Haverá premiação em troféus para os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral 5km e 10km (masculino e feminino) e para os 05 (cinco) primeiros geral 5km e 10km na categoria UnB/HUB (masculino e feminino) por ordem de chegada.

6.3 Haverá premiação em troféus para os 05 (cinco) primeiros colocados na 6.4 Não haverá premiação dupla aos participantes.

6.4 Todos os atletas inscritos que completarem o percurso ganharão 1 (uma) medalha de participação.

6.5 Na hipótese de desclassificação dos atletas que forem os primeiros colocados serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

6.6 Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

6.7 Premiação para os 03 (três) primeiros PCDs.

6.8 Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

OBS: O atleta que estiver inscrito em uma categoria e que não comprovar a veracidade das informações no ato da retirada do kit de participação, não receberá premiação por não preencher os requisitos necessários para tal fato.

7. CRONOMETRAGEM DA PROVA

7.1 A apuração do tempo dos PARTICIPANTES na distância prevista da prova será realizada por meio do sistema de chip apenas na corrida de 5km e 10km (cronometragem eletrônica).

7.2 O participante da corrida que não passar pelo sensor no local da largada, ou nos pontos de controle, para registrar o seu tempo, não terá seu tempo oficializado pela organização da prova.

8. RETIRADA DO CHIP E KIT

8.1. Para a retirada do kit, o atleta deverá apresentar um documento oficial com foto.

8.2. Para a categoria UnB/HUB: alunos, discentes, docentes, e terceirizados da UnB e HUB; FUB, EBSERH e MS deverão comprovar a inscrição apresentando além do documento oficial, carteira de estudante ou crachá institucional para concorrer a premiação nessa categoria. Caso contrário não estar elegível.

8.3. O uso do chip é obrigatório a todos os participantes da prova de corrida, acarretando em não registro dos participantes que não o utilizarem.

8.4. Os kits serão compostos por: 01 (um) chip descartável; 01 (um) numeral a ser fixado no peito; 01 (um) camiseta e medalha de participação na conclusão do percurso.

8.5. Os kits serão entregues antes da largada no dia 08/11 das 06 às 07hs, no Centro Comunitário Athos Bulcão no Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte.

8.6. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

8.7. Está vedada a retirada do kit, em qualquer hipótese, após a realização da prova;

8.8. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada;

898. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

9. NORMAS GERAIS

A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelas redes sociais do evento.

9.1. É obrigatório o uso do número de corrida em um local visível a frente do corpo do participante e este número não poderá ser danificado nem alterado.

9.2. O participante que for flagrado sem o número de peito, chip e com ação de perturbação será convidado a deixar o percurso da prova e poderá sofrer penalidades previstas em lei.

9.3. O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma; além disso, não haverá reembolso de equipamentos utilizados pelo participante no evento, independentemente do motivo de seus danos ou extravios. Não será permitida a transferência da inscrição, sobre qualquer argumento, para outro evento e/ou participante, levando à automática desclassificação deste.

9.4. O participante se declara estar em pleno gozo de saúde e em condições físicas, não apresentando patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios e atividades físicas e esportivas, em especial, corrida.

9.5. O participante, ou ainda, seus responsáveis legais, quando aplicável, assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar apto e com boas condições de saúde. O participante, independente da categoria, isenta de toda e qualquer responsabilidade a comissão organizadora da prova, bem como os patrocinadores.

9.6. A organização do evento não se responsabiliza por prejuízos causados pelo atleta inscrito, a terceiros ou a outros participantes, tendo este atleta que arcar com todo dano causado.

9.7. É obrigação dos atletas terem conhecimento prévio do percurso da corrida.

9.8. O percurso será disponibilizado pela plataforma de inscrição e redes sociais.

9.9. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da comissão organizadora.

9.10. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A comissão organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

9.11. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o

acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

9.12. Haverá assistência médica durante a largada, chegada e trajeto da prova.

9.13. Será penalizado com desclassificação o participante que não obedecer ao percurso oficial da prova, estabelecido pela comissão organizadora.

9.14. A comissão organizadora do evento e os patrocinadores não se responsabilizam por incidentes que venham a ocorrer com os atletas no decorrer do percurso.

9.15. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos apoiadores e patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

9.16. Todos os atletas, staffs, voluntários e organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para os apoiadores e patrocinadores desta corrida.

9.17. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

9.18. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

10. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

10.1 Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo convededores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A Comissão Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

10.2 O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

10.3 O participante, ou ainda, seus pais ou responsáveis, quando aplicável, declara estar o atleta em pleno gozo de saúde e em condições físicas, não apresentando patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios e atividades físicas e esportivas, em especial, corrida;

10.4 A Comissão organizadora não terá responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAT, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

10.5 Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

10.6 O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

11. CANCELAMENTO DA PROVA E OUTROS

11.1. O EVENTO poderá ser suspenso pelos organizadores por questões de segurança e saúde pública, atos públicos, vandalismo e/ou por outros motivos considerados graves.

- 11.2. Qualquer atitude antidesportiva ou irregularidade cometida pelo participante levará à desclassificação do mesmo.
- 11.3 A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais. O preenchimento incorreto da data de nascimento fará com que o atleta não apareça na relação de dados por categorias.
- 11.4. Haverá distribuição de água durante o percurso da prova, em lugares pré-estabelecido pela organização e divulgado no dia da entrega do kit.
- 11.5. O percurso faz parte da zona urbana, devendo o atleta ficar atento durante o mesmo.
- 11.6 No ato da inscrição, o atleta estará concordando com todas as condições impostas pelo Regulamento da prova.
- 11.7 Os resultados do evento serão publicados no site da empresa de cronometragem logo após a divulgação do resultado oficial em 48hs.
- 11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova. Qualquer reclamação sobre o resultado oficial da competição deverá ser feita por escrito para a comissão organizadora em até 20 minutos após término da prova.
- 11.9 Para dúvidas entrar em contato pelo e-mail: neysgoncalves@gmail.com

Brasília, 13 de outubro de 2025.

Comissão Organizadora